



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2014 – São Paulo, terça-feira, 10 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0513175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0513175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, nos dias 03.06 e 04.06.2014;

-50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 05.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 03.06.2014;

-00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CÂMARA, no período de 22.05 a 20.06.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 06.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 04.06.2014;

-10545/96-UMED - JOANA D'ARC LEMES, no período de 04.06 a 06.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 09/06/2014, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0510732 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.667, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara

Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 8ª Vara, a partir de 9 de junho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/06/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511562 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7.547, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a paralisação parcial dos metroviários,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais neste Tribunal, no dia 06 de junho de 2014.

Art. 2º Prorrogar, para o dia 09 de junho de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de junho de 2014.

Art. 3º Determinar que as unidades administrativas ou judiciárias vinculadas ao atendimento de casos urgentes devem manter a atividade, com o número imprescindível de servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511565 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2.069, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a paralisação parcial dos metroviários,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário, Juizado Especial Federal e Turmas Recursais, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 06 de junho de 2014.

Art. 2º Prorrogar, para o dia 09 de junho de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de junho de 2014.

Art. 3º Determinar que as unidades administrativas ou judiciárias vinculadas ao atendimento de casos urgentes devem manter a atividade, com o número imprescindível de servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496173 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003002-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Andrade Lucci

1. Prejudicado o afastamento deferido para o dia 26 de maio de 2014 (C.A. DMAG 0353383), conforme requerido pelo Magistrado (DOC. SEI nº 0496170).
2. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/06/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0500003 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria nº 7.526, de 23 de maio de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de maio de 2014, Edição nº 97, Caderno Administrativo, página 12:

Onde se lê: "Processo Administrativo nº 0020684-26.2013.4.03.8000"

Leia-se: "Processo Administrativo nº 0006637-10.2014.4.03.8001"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498202 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2067, de 04 de JUNHO de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001443-29.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **SÔNIA MARIA CAMPOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do do

Amazonas, Subseção Judiciária de Manaus, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007874-82.2014.4.03.8000

Documento nº 0462905

Acolho o parecer da SEGE.

Diante da ausência de qualquer relato de turbação ao movimento paredista realizado no dia 29/04/2014, ou de abuso do exercício do direito, archive-se este processo.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496877 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001424-20.2014.4.03.8002

Documento nº 0496877

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Expeça-se Portaria.

Julgo prejudicado o pedido de licença por motivo de afastamento de cônjuge.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496885 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2066, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f",

da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001424-20.2014.4.03.8002, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 15 (quinze) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0510230 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016124-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0510230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3006 - MARCIA SETSUKO FUZISHIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/05/2014 a 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508590 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016052-17.2014.4.03.8001
Documento nº 0508590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5331 - ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015805-36.2014.4.03.8001
Documento nº 0506528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3278 - FERNANDO PINTO VILA NOVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/05/2014 a 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014727-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0508240

Na divulgação do Diário Eletrônico de 30/05/2014 onde se lê:

5212 - ANA MARIA ALQUATI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/05/2014 a 28/05/2014

leia-se:

5212 - ANA MARIA ALQUATI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/05/2014 a 22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493920 - Portaria ::

Portaria Nº 0493920, DE 26 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
JORGE MASAHARU HATA	1550	13/05/2014	ESPECIALIZACAO
EDSON DE SOUSA	2905	13/05/2014	ESPECIALIZACAO
MARIA DORACELMA CARVALHO SILVA	3450	10/02/2014	ESPECIALIZACAO
EDSON BARBOSA DOS PASSOS	3535	25/04/2014	ESPECIALIZACAO
DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	4997	05/05/2014	ESPECIALIZACAO
LUCIOMAR LÍDIO DE MATOS	5830	01/05/2014	ESPECIALIZACAO
TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO	5917	09/05/2014	ESPECIALIZACAO
JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO	6030	13/05/2014	ESPECIALIZACAO
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6133	25/10/2013	ESPECIALIZACAO

FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ	6493	22/04/2014	ESPECIALIZACAO
PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUI	6717	15/05/2014	ESPECIALIZACAO
JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA	6946	08/05/2014	ESPECIALIZACAO
BARBARA CARAMASCHI	6990	23/04/2014	ESPECIALIZACAO
FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	7191	06/05/2014	ESPECIALIZACAO
DOUGLAS LOPES ORTEGA	7249	14/05/2014	ESPECIALIZACAO
GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES	7284	07/05/2014	ESPECIALIZACAO
PATRICIA HIRAO DA SILVA	7345	15/05/2014	ESPECIALIZACAO

1. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489768 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015405-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0489768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2960 - JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/06/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016095-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0510137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493899 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015653-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0493899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/05/2014 A 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015558-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0492843

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1671 - ADRIANA MANCIOPPI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014 a 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015493-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0491764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

862 - JAIME PEREIRA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509185 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015351-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0509185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5904 - CRISTIANE PEROZZO MANDOTI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509357 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015562-92.2014.4.03.8001
Documento nº 0509357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
878 - PATRICIA COSTA E SILVA LEITE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/05/2014 a 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510286 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016178-67.2014.4.03.8001
Documento nº 0510286

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1832 - JOSE DONIZETI SAMPAIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/05/2014 a 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509197 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015411-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0509197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4462 - PATRICIA ROMANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506882 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015373-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0506882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/05/2014 A

02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015235-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0509172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5904 - CRISTIANE PEROZZO MANDOTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016200-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0510029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4625 - CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508180 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016371-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0508180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3293 - AMAURI PESTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510002 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016656-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0510002

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/06/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015725-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0507835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7544 - SINARA FERREIRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 24/05/2014 a 21/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508666 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014284-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0508666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/03/2014 a 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502364 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015925-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0502364

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2014 A 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508832 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014965-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0508832

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/04/2014 a 08/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508318 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016108-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0508318

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016051-32.2014.4.03.8001
Documento nº 0508565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/05/2014 a 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508673 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016057-39.2014.4.03.8001
Documento nº 0508673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/05/2014 a 31/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508518 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016230-63.2014.4.03.8001
Documento nº 0508518

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3649 - MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507231 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015357-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0507231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3058 - ANNE MARGRET SILVA ESGALHA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 19/05/2014 A 20/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016229-78.2014.4.03.8001
Documento nº 0508486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5699 - LUCIANA CONCEICAO DA SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 02/06/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nazira Remaili Monaco, Analista Judiciário - Especialidade Medicina**, em 06/06/2014, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510889 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013255-68.2014.4.03.8001
Documento nº 0510889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 06/02/2014 a 06/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508847 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014557-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0508847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/05/2014 a 14/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508859 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014592-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0508859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/05/2014 a 17/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015006-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0508866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/04/2014 a 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014629-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0508900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4549 - LISANDRO SEAWRIGHT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/05/2014 a 13/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014966-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0508935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/05/2014 a 17/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507266 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0507266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/05/2014 A 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509402 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016013-20.2014.4.03.8001
Documento nº 0509402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5713 - MARCELO SILVESTRE SALVINO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014268-05.2014.4.03.8001
Documento nº 0508552

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4045 - CRISTINA MORAES PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/10/2013 a 16/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507803 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015703-14.2014.4.03.8001
Documento nº 0507803

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3354 - OSWALDO BARBOZA SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2014 a 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015714-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0507822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/05/2014 a 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015761-17.2014.4.03.8001
Documento nº 0507825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5413 - CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507796 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015763-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0507796

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015675-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0507753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
654 - DUQUE DE MARIALVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2014 a 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506596 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016422-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0506596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2014 a 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016427-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0506633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1190 - JOSE EDUARDO FRAGOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2014 a 01/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015670-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0506495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4847 - LILIANE FAVINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505578 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015597-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0505578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3246 - JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483882 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015128-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0483882

Interessadas: MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA – RF 2708

RAQUEL NOVO CAMPOS – RF 2723

Considerando-se as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, e ainda levando-se em conta o disposto na Lei n.º 12.269/2010, bem como na Resolução nº 159/2011-CJF, autorizo a retificação do período referente à concessão da 5ª fração de quintos incorporada pela servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, RF 2708, e, da retificação dos períodos referentes à concessão da 2ª e 3ª frações de quintos incorporadas pela servidora RAQUEL NOVO CAMPOS – RF 2723, transformadas em VPNI, passando a serem consideradas nos seguintes termos:

- Maria Edirlene Alves Teixeira, RF 2708:

(1/5) Período: 09/04/96 - 08/04/97 FC4 365 (Quintos) - E.F 09/04/97

(2/5) Período: 09/04/97 - 08/04/98 FC4 365 (Quintos) – E.F 09/04/98

(3/5) Período: 09/04/98 - 08/04/99 FC4 365 (Quintos) – E.F 09/04/99

(4/5) Período: 09/04/99 - 07/04/00 FC4 365 (Quintos) – E.F 08/04/00

(5/5) Período: 08/04/00 - 08/04/01 FC4 365 (Quintos) – E.F 09/04/01

- Raquel Novo Campos, RF 2723:

(1/5) Período: 06/05/96 – 08/02/98 FC5 365 (Quintos) – E.F 09/02/98

(2/5) Período: 09/02/98 – 12/07/00 FC4 365 (Quintos) – E.F 13/07/00

(3/5) Período: 13/07/00 – 12/07/01 FC5 365 (Quintos) – E.F 13/07/01

Autorizo, ainda, o pagamento por exercícios findos, na função de Assistente (FC-4), referente a retificação, à servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, e, na função de Assistente (FC-4), no que tange a 2ª fração, e na função de Supervisor (FC-5), no que diz respeito à 3ª fração, referente aos períodos retificados, à servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, deduzindo-se os valores já pagos a este título às servidoras.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0484082 - Portaria ::

Portaria Nº 0484082, DE 19 DE maio DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa, RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 16/07 a 25/07/2014 (10 dias) e 15/09 a 24/09/2014 (10 dias) para 01/09 a 10/09/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) e 09/06 a 18/06/2014 (10 dias) para 19/05 a 28/05/2014 (10 dias) e 11/08 a 20/08/2014 (10 dias), exercício 2013;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/08 a 20/08/2014 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2014 (10 dias), exercício 2014;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/10 a 24/10/2014 (19 dias) para 18/08 a 05/09/2014 (19 dias), exercício 2014;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 21/05 a 30/05/2014 (10 dias) e 29/10 a 07/11/2014 (10 dias) para 01/09 a 10/09/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO DEFANI, RF. 7439, lotado no Núcleo Orçamentário, de 01/09 a 20/09/2014 (20 dias) para 15/09 a 04/10/2014 (20 dias), exercício 2014;

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 23/06 a 11/07/2014 (19 dias) para 01/09 a 19/09/2014 (19 dias), exercício 2014;

VIII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor DANILO PALHARES FILHO, RF. 3478, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 17/07 a 15/08/2014 (30 dias) para 18/11 a 17/12/2015 (30 dias), exercício 2014;

IX - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF. 5773, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 02/03 a 21/03/2014 (20 dias) para 25/06 a 14/07/2014 (20 dias), exercício 2013;

X - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 16/07 a 25/07/2014 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2014 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/06 a 19/06/2014 para 07/07 a 17/07/2014, exercício 2013;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 30/06 a 11/07/2014 (12 dias) para 21/07 a 01/08/2014 (12 dias), exercício 2014;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 08/08/2014 (30 dias) para 30/06 a 29/07/2014 (30 dias), exercício 2014;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, lotada no Núcleo de Contratos, de 14/07 a 01/08/2014 (19 dias) para 23/06 a 11/07/2014 (19 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 01/07 a 10/07/2014 (10 dias) para 21/07 a 30/07/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 21/07 a 30/07/2014 (10 dias) para 07/07 a 16/07/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 02/06 a 11/06/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias) e 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 01/07 a 15/07/2014 (15 dias) para 16/06 a 30/06/2014 (15 dias), exercício 2014;

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF 3579, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/10 a 22/10/2014 (10 dias) para 29/10 a 07/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 29/10 a 07/11/2014 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NEIDE ODA, RF 4576, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/07 a 15/07/2014 (15 dias) para 17/10 a 31/10/2014 (15 dias), exercício 2013;

XXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOAO SAMPAIO FILHO, RF 1545, lotado no Núcleo de Saúde, de 01/07 a 10/07/2014 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) para 01/07 a 20/07/2014 (20 dias), exercício 2014;

XXIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, lotado no Núcleo de Saúde, de 14/07 a 23/07/2014 (10 dias) para 21/07 a 30/07/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIV - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 15/09 a 24/09/2014 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2013;

XXV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 27/06 a 06/07/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 10/07 a 29/07/2014 (20 dias), exercício 2014;

XXVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/06 a 18/06/2014 (10 dias) e 25/08 a 03/09/2014 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) e 17/11 a 26/11/2014 (10

dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/06/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508298 - Portaria ::

Portaria Nº 0508298, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 11/03/2014 a 2ª parcela de férias de 10/03 a 21/03/2014 (12 dias), referente à servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF.3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 11 dias remanescentes para 19/05 a 29/05/2014, exercício 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2014, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511843 - Portaria ::

Portaria Nº 0511843, DE 06 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete(FC-4), da 8ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509398 - Portaria ::

Portaria Nº 0509398, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Bauru;
II - DISPENSAR a servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU, RF 3693, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Bauru, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara;
III - DESIGNAR a servidora PATRICIA ANDREIA QUAGGIO TURINI, RF 4670, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Bauru.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508036 - Portaria ::

Portaria Nº 0508036, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Reprografia e Autenticação do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;
2. DISPENSAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Reprografia e Autenticação do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;
3. DISPENSAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Conservação e Recuperação, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;
4. DISPENSAR o servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Conservação e Recuperação do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504385 - Portaria ::

Portaria Nº 0504385, DE 02 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara-Gabinete deste juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507225 - Portaria ::

Portaria Nº 0507225, DE 03 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ OMAR ABIDO, RF 7654, Analista Judiciário- Oficial de Justiça, licenciado da Seção Judiciária do Paraná para acompanhamento de cônjuge, para prestar serviços na Central de Mandados de Campinas, a partir de 22.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507910 - Portaria ::

Portaria Nº 0507910, DE 04 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR, a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário - Especialidade Contabilidade, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do

gabinete do Juiz Presidente do referido Juizado;
2. DISPENSAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512789 - Portaria ::

Portaria Nº 0512789, DE 06 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, RF 416, Analista Judiciário, a partir de 05.06.2014, no Núcleo de Serviços Administrativos, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 04.06.2014 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0509909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014403-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0509909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7277 - ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 15/05/2014 a 09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016110-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0506792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4959 - ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2014 A 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507003 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016118-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0507003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3912 - RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2014 A 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016143-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0506758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3968 - LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506952 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016148-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0506952

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0503976 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016034-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0503976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

28/05/2014 A 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016026-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0502653

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1833 - MARIA LUCI DA SILVA MARCOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/05/2014 A 02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506090 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016068-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0506090

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 05/06/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0510297 - Portaria ::

Portaria Nº 0510297, DE 05 DE junho DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

FERNANDA TIOMNO, R.F.: 6341

de 10/07/2014 a 19/07/2014

para 22/07/2014 a 31/07/2014;

MAURICIO ITIRO SINZATO, R.F.: 3156

de 14/07/2014 a 23/07/2014

para 28/07/2014 a 06/08/2014;

MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742

de 14/07/2014 a 25/07/2014

para 13/10/2014 a 24/10/2014;

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, R.F.: 5842

de 23/07/2014 a 01/08/2014

para 14/08/2014 a 23/08/2014;

SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.: 5716

de 25/08/2014 a 03/09/2014 e 28/10/2014 a 06/11/2014

para 12/08/2014 a 31/08/2014;

YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848

de 12/08/2014 a 23/08/2014

para 14/07/2014 a 25/07/2014;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2014 as parcelas de férias da servidora abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215

Exercício 2013

1ª parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014

2ª parcela: 01/12/2014 a 20/12/2014.

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 09/06/2014 e 24/06/2014, a parcela de férias do servidor

DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654, marcada de 09/06/14 a 08/07/14, ficando os 16 dias remanescentes **para**

gozo de 09/07 a 24/07/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0508570 - Portaria ::

Portaria Nº 0508570, DE 04 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 29/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 07,08 e 12 de junho de 2014.

RESOLVE autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Dia 07/06/2014:

Camila Escobar Lenoir - RF 7467
Elizabeth Linhares Camargo – RF 7483
Carlos Eduardo M. Gomes, RF 7465

Dia 08/06/2014

Camila Escobar Lenoir – RF 7467
Claudia da Silva Santos – RF 6218
Karina Iotti Angi Barreto – RF 7088

Dia 12/06/2014

Camila Escobar Lenoir – RF 7467
Raphael Ribeiro Passos – RF 7633
Lais Ponzoni – RF 2594

E AINDA CONSIDERANDO os termos do artigo 52, §1º e do artigo 58 da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, que dispõe sobre designação de substituição de Assessor de Gabinete e de Diretor de Secretaria,

RESOLVE designar a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciária para substituir a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 04/06/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0508556 - Portaria ::

Portaria Nº 0508556, DE 04 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 28 /2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 18/01/2014 e 29/03/2014,

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO M. GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 19/01/2014,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 20/12/2013,

CONSIDERANDO que o servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 30/03/2014,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnico Judiciário a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, nos dias 13 e 18 de junho de 2014.

II – AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO M. GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 16 de maio de 2014.

III – AUTORIZAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnico Judiciário a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 27 de junho de 2014.

IV – AUTORIZAR o FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, RF 6355, Técnico Judiciário a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 13 de junho de 2014.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 04/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0508562 - Portaria ::

Portaria Nº 0508562, DE 04 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 30/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias do servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, marcadas anteriormente para o período de 30/06/2014 a 09/07/2014, para o período de 21/07/2014 a 30/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal**

Substituta, em 04/06/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0507628 - Portaria ::

Portaria Nº 0507628, DE 03 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), nos períodos de 18/03/2014 a 04/05/2014, de 15/05/2014 a 19/05/2014, e de 30/05/2014 até a publicação da Portaria de nomeação da servidora THAIS PENACHIONI - RF 3402 para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507668 - Portaria ::

Portaria Nº 0507668, DE 03 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, abaixo relacionados:

1) De 14/07/2014 a 02/08/2014 (20 dias) para 15/09/2014 a 24/09/2014 (10 dias) e 09/12/2014 a 18/12/2014 (10 dias).

2) De 07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias) para 22/04/2015 a 31/04/2015 (10 dias), 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) e 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0510039 - Portaria ::

Portaria Nº 0510039, DE 05 DE junho DE 2014.

(Portaria JEF n. 14/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860**, Supervisora de Atendimento (FC-05), estará em gozo de férias no período de 09/06/2014 a 18.06.2014 (10 dias);

RESOLVE

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO – RF 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período de 09/06/2014 a 18.06.2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 05 de junho de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0511270 - Portaria ::

Portaria Nº 0511270, DE 05 DE junho DE 2014.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E INDICAÇÃO

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os pedidos de alteração de períodos de férias dos servidores abaixo nominados, bem como que tais pleitos não implicam em prejuízo ao bom andamento dos trabalhos cartorários,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora Ana Paula Ferreira Nunes Gomes, analista judiciária, RF 7350, de maneira que passe a constar como sendo de 30/06/2014 a 14/07/2014, ao invés de 10/07/2014 a 24/07/2014, conforme anotado anteriormente;

ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora Soraia Aparecida da Silva Aquotti, técnica judiciária, RF 4778, de maneira que passe a constar como sendo de 30/06/2014 a 09/07/2014 (2ª parcela), ao invés de 09/06/2014 a 18/06/2014, e de 10/12/2014 a 19/12/2014 (3ª parcela) ao invés de 16/07/2014 a 25/07/2014, conforme anotado anteriormente; e

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora Márcia Eiko Sato, técnica judiciária, RF 5815, de maneira que passe a constar como sendo de 02/07/2014 a 11/07/2014 (2ª parcela), ao invés de 21/07/2014 a 30/07/2014, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511289 - Portaria ::

Portaria Nº 0511289, DE 05 DE junho DE 2014.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da mensagem de correio eletrônico do Setor de Cadastro, recebida em 15/04/2014, que noticou a Licença de Saúde da servidora Carolina Decco Correia D'Arce, RF 6535, nos dias 20/11/2013 a 22/11/2013 e no dia 27/02/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 12/2013, deste Juízo, para **INDICAR** a servidora Carolina Decco Correia D'Arce, técnica judiciária, RF 6535, para substituir a servidora Renata Junqueira Lourenço Franco, analista judiciária, RF 4142, ocupante da função comissionada de Supervisora de Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, nos períodos de 09/11/2013 a 19/11/2013, 23/11/2013 a 26/02/2014 e de 28/02/2014 a 23/03/2014, ao invés de 09/11/2013 a 23/03/2014, como constou anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0511260 - Portaria ::

Portaria Nº 0511260, DE 05 DE junho DE 2014.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, de 09/06/2014 a 27/06/2014 para 14/07/2014 a 01/08/2014.

São Paulo, 05 de junho de 2014.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0512415 - Portaria ::

Portaria Nº 0512415, DE 06 DE junho DE 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias dos seguintes servidores:

1. Sílvia Aparecida Schneider de Queiroz, técnico judiciário, RF 2020, técnico judiciário, FC5 de 22 a 31/07/2014, 17 a 26/09/2014 e as de 10 a 19/12/2014 para: 19 dias de 8 a 26/09/2014 e 11 dias de 9 a 19/12/2014;
 2. Balthazar Perez Martinez Filho, técnico judiciário, RF 5879, FC2 de 23/06 a 2/07/2014, as de 12 a 21/08/2014 e as de 10 a 19/11/2014 para: 18 dias de 18/08 a 4/09/2014 e 12 dias de 27/04 a 8/05/2015;
 3. Antonio Peixoto da Silva, técnico judiciário, RF 3249, FC5 de 23/06 a 02/07/2014 para 02 a 11/07/2014.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 06/06/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0507469 - Portaria ::

Portaria Nº 0507469, DE 03 DE junho DE 2014.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,
RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 07 e 08/06/2014, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 07/06/2014

- 1 - Irineu Woloche
Diretor de Secretaria em substituição - RF 2468
- 2 - Márcio Henrique Moraes Baroni
Técnico Judiciário - RF 4967

DIA 08/06/2014

- 1 - Irineu Woloche
Diretor de Secretaria em substituição - RF 2468
 - 2 - Heloísa Ortolan Nonno
Analista Judiciária - RF 4844
- Campinas, 03 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0512055 - Portaria ::

Portaria Nº 0512055, DE 06 DE junho DE 2014.

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional – UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, estabeleceu a escala de plantão desta vara no período de 13/06 a 18/06/2014;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 14 de junho de 2014 (sábado), a servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035 (plantão regional e Provimento 8/2010 CNJ);
- no dia 15 de junho de 2014 (domingo), a servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035 (plantão regional);
- no dia 1º de julho de 2014, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 – C.N.J.) e
- nos dias 14 e 15 de junho de 2014, também ficará de plantão o Diretor de Secretaria, Wanderlei de Moura Melo, RF 3818.

Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 06/06/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512033 - Portaria ::

Portaria Nº 0512033, DE 06 DE junho DE 2014.

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração da 2ª e da 3ª parcelas das férias da servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues – RF 3903, de 09/06 a 18/06/2014 e 01/10 a 10/10/2014 para 23/07 a 01/08/2014 e 04/02 a 13/02/2015;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 0485956, de 20/05/2014, item I, referente ao período da designação da servidora Elenice Polizel Botelho, RF 2715 para substituir a Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, para:

Onde se lê:

... para substituí-la nos referidos períodos (09/06 a 18/06/2014 e 01/10 a 10/10/2014)...

Leia-se:

... para substituí-la nos períodos de 23/07 a 01/08/2014 e 04/02 a 13/02/2015.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 06/06/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512000 - Portaria ::

Portaria Nº 0512000, DE 06 DE junho DE 2014.

A **Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 12/2013, referente às servidoras Elenice Polizel Botelho e Márcia Maria Falleiros Rodrigues, para:

1 – Referente à servidora **Elenice Polizel Botelho, RF 2715**, alterar a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada para 14/07/2014 a 01/08/2014, **ficando para gozo no período de 30/06/2014 a 18/07/2014**,

2 - Referente à servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, alterar a 2ª e a 3ª parcelas de férias, anteriormente marcadas para 09/06 a 18/06/2014 e 01/10 a 10/10/2014, **ficando para gozo nos períodos de 23/07 a 01/08/2014 e 04/02 a 13/02/2015**, respectivamente.

Encaminhe-se cópia desta à Exma. Sra. Juíza Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 06/06/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0512264 - Portaria ::

Portaria Nº 0512264, DE 06 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 08/2014

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. RF 7277 – ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS

De: 10/06/2014 a 19/06/2014;

Para: 13/10/2014 a 22/10/2014.

1. RF 6214 – DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR

De: 01/07/2014 a 15/07/2014;

Para: 02/07/2014 a 16/07/2014.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0510540 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR A ALTERAÇÃO na escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JUNHO/2014, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

06 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

07 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

08 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

27 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

28 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

29 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 05 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/06/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510873 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO os períodos de férias do servidor **JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO, RF 4393**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como segue:

a) de 21/07/2014 a 01/08/2014 para 14/07/2014 a 25/07/2014;

b) de 01/12/2014 a 18/12/2014 para 07/01/2015 a 24/01/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 05 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/06/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0512414 - Portaria ::

Portaria Nº 0512414, DE 06 DE junho DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, conforme segue:

DE:

15/10/2014 a 24/10/2014 (10 DIAS - 3ª PARCELA)

PARA:

10/12/2014 A 19/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0491909 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 08/2014 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo – Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à **ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A **ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos

racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente Edital;
 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no **item 5**. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Rua Afonso Taranto, nº 455, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, estas serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no **item 4** serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 04 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511468 - Portaria ::

Portaria Nº 0511468, DE 06 DE junho DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 2404, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

de:

- 1.ª parcela: 21/07/2014 a 09/08/2014;
- 2.ª parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015.

para:

- 1.ª parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014;
- 2.ª parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014
- 3.ª parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506566 - Portaria ::

Portaria Nº 0506566, DE 03 DE junho DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir da dia 04 de junho, por necessidade de serviço, as férias do servidor Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro, Analista Judiciário, RF 7300, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, ficando o gozo dos dias remanescentes para o período de 07 a 16 de janeiro de 2015.

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504266 - Portaria ::

Portaria Nº 0504266, DE 02 DE junho DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13 a 18/06/2014	Franca - 2.ª Vara	Dr. Anderson Fernandes Vieira

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0477728 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - SP – SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **09 de junho a 13 de junho de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2014, na sala de audiências da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, Corregedor da Vara, Dr. Peter de Paula Pires, servindo como secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara durante a realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto, nº 455, 5º andar, nesta secretaria, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto - SP, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no átrio deste fórum. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 15/05/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0512511 - Portaria ::

Portaria Nº 0512511, DE 06 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve alterar em parte a Portaria n. 12/2013, para:

Interromper o primeiro período de férias da servidora Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro, RF 3216, por absoluta necessidade dos serviços, a partir do dia 04/06/2014, restando dez dias para serem usufruídos no período de 07 a 16/01/2015, permanecendo inalterado o segundo período de 06/10/2014 a 23/10/2014.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2014.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Aparecida da Silva Rocha, Diretora de Secretaria**, em 06/06/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0512139 - Portaria ::

Portaria Nº 0512139, DE 06 DE junho DE 2014.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção

Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juíza Distribuidora:

Período	Juíza
De 09/06 a 13/06/2014	Dra. Andreia Fernandes Ono
De 16/06 a 18/06/2014	Dra. Andreia Fernandes Ono

II – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 06/06 a 13/06/2014	Márcio Leandro Cavalheiro
De 13/06 a 18/06/2014	José Augusto Lodeti
De 19/06 a 27/06/2014	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

III – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 06/06 a 13/06/2014	João Cesário Leite Neto
De 13/06 a 18/06/2014	Márcio Leandro Sanchez
De 18/06 a 27/06/2014	João Cesário Leite Neto

INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria SJRP-NUAR nº 0508940, de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/06/2014, página 39, da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal**, em 06/06/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0511122 - Portaria ::

Portaria Nº 0511122, DE 05 DE junho DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Marcos Kanashiro, RF 5060 no dia 23/05/2014.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o item I da Portaria 0507170, para constar sua substituição como segue:

De: 21/05 a 22/05/2014

De: 24/05 a 30/05/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 06/06/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b",

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0511023 - Portaria ::

Portaria Nº 0511023, DE 05 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de Suspende e Interromper o período de férias do período de 19/05/2014 a 06/06/2014 da servidora **MARIA CIDIL STEFANELLI DA CRUZ** – RF 1406, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de Licença Médica o período de 21/05/2014 a 28/05/2014, **08 (oito) dias**, o período de férias da Servidora acima mencionada,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, que designou a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta 1ª Vara Mista Federal de Caraguatatuba, o período de 03/06/2014 a 07/06/2014, por **04(quatro) dias úteis**, à partir do dia 03/06/2014 a 06/06/2014, o período de férias da servidora acima mencionada,

DESIGNAR para fruição dos **08 (oito) dias** da SUSPENSÃO das Férias, em conformidade ao Art. 4º, § 4º, II da Resolução 221/2012, **o período de 07/05/2014 a 14/06/2014**; e para fruição dos **04(quatro) dias úteis**, da INTERRUPÇÃO das Férias, em conformidade ao Art. 11 da Resolução 221/2012, **o período de 15/06/2014 a 18/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0511123 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000316-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0511123

1) Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF, conforme os autos de número:

- 71/1994-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no dia 20.05.2014;
- 42/2012-SUBS/NURE. RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA, R.F. 7111, nos dias 06 e 07.05.2014.

2) Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF, conforme os autos de número:

- 08/1996-SUPE/SADM. ANA MARIA SILVA E PAIVA, R.F. 1512, no período de 30.04 a 14.05.2014.

3) Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF, conforme os autos de número:

- 140/1991-S.A. CLEOMIR BARBOSA FROES, R.F. 790, no período de 22.04 a 21.05.2014;

- 42/2012-SUBS/NURE. RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA, R.F. 7111, no período de 09.05 a 07.07.2014;

- 35/2009-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 10 a 22.05.2014;

- 35/2009-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 23.05 a 06.06.2014;

- 04/1995-SUPE/SADM. SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, R.F. 1568, no período de 21.04 a 10.05.2014.

REPÚBLICAÇÃO

Na edição nº 87/2014, do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada na internet no dia 15/05/2014, onde se lê:

"6) Concedendo licença maternidade à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme os autos de número:

(...)

-07/2014-SUBS/NURE. PATRÍCIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALV.ES, R.F. 7374, no período de 11/03 a 06/06/2014."

Leia-se:

6) Concedendo licença maternidade à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme os autos de número:

(...)

-07/2014-SUBS/NURE. PATRÍCIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALV.ES, R.F. 7374, no período de 11/03 a **06/09/2014**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/06/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510639 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 0510639

Concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no período de 13 a 16/05/2014 e no dia 30/05/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/06/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0510656

Concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no período de 13/05 a 11/06/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/06/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512611 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo nº 0001205-07-2014.4.03.8002. O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul torna público que em 06/06/2014, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2014-RP com a empresa **Sultran Transportes Rodoviários Ltda-ME**. (CNPJ: 01.942.440/0001-20). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul**, Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor Composto por km x m3 = R\$ 19,81. Campo Grande, 06/06/2014. Juiz Federal Diretor do Foro - Dr.

Heraldo Garcia Vitta.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Técnico Judiciário, em 06/06/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0508609 - Portaria ::

Portaria Nº 0508609, DE 04 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 061/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 02 DE JUNHO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria 042/2013-DSUJ/Dourados, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2014**.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o acordo firmado entre o Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS e o Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 055/2014-DSUJ, de 20 de maio 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

*"A rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
06.06.2014 a 08.06.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

LEIA-SE :

*"A rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
06.06.2014 a 08.06.2014	Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 06/06/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 02 de junho de 2014.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0511215 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias dos servidores abaixo relacionados:

- MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF.3859 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 14/07 a 25/07/2014 (1ª etapa), alterando-as para 04/08 a 15/08/2014 (12 dias).

- ADEIR COELHO DE SOUZA, RF. 1489 – Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), referente ao exercício de 2014, do período de 09/06 a 18/06/2014 (2ª etapa); alterando-as para 23/06 a 02/07/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 04 de junho de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511223 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 23/06 a 02/07/2014;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF.1147, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período referido.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0512112 - Portaria ::

Portaria Nº 0512112, DE 06 DE junho DE 2014.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 5142, da Função Comissionada de Assistente II – FC03 e **DESIGNAR** a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 5206, para exercer a referida função, a partir da data de publicação desta Portaria.

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511350 - Portaria ::

Portaria Nº 0511350, DE 05 DE junho DE 2014.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª, 2ª e 3ª terceira etapas das férias da servidora **Maria José Rossi**, RF 5181, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 30/06/2014 a 09/07/2014, 27/08/2014 a 05/09/2014 e 10/11/2014 a 19/11/2014, respectivamente, para serem gozadas em duas etapas, da seguinte forma: **1ª etapa : 01/09/2014 a 18/09/2014 (18 dias) e 2ª etapa: 10/11/2014 a 21/11/2014 (12 dias).**

II – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª e a 2ª etapas das férias da servidora Rosane Ricartes Guimarães, RF 5201, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 02/06/2014 a 12/06/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014, respectivamente, para serem gozadas em duas etapas, da seguinte forma: 1ª etapa: 28/07/2014 a 15/08/2014 (19 dias) e 2ª etapa: 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias).

III – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª, 2ª e 3ª etapas das férias da servidora Maria Divina Messias, RF 5073, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 14/07/2014 a 23/07/2014, 01/10/2014 a 10/10/2014 e 03/11/2014 a 12/11/2014, respectivamente, para serem gozadas em duas etapas, da seguinte forma: 1ª etapa: 29/09/2014 a 10/10/2014 (12 dias) e 2ª etapa: 07/01/2015 a 24/01/2015 (18 dias).

IV – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e 3ª etapas das férias da servidora Suzana Pinheiro Araújo Monteiro, RF 5801, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 03/06/2014 a 12/06/2014 e 27/08/2014 a 05/09/2014, respectivamente, para serem gozadas em duas etapas, da seguinte forma: 2ª etapa: 27/08/2014 a 05/09/2014 (10 dias) e 3ª etapa: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias).

V – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias da servidora Lisane Faustino Pegaz Arimura, RF 5174, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas para 26/05/2014 a 07/06/2014, para serem gozadas de 30/06/2014 a 12/07/2014 (13 dias) e, alterar também a 1ª e 2ª etapa referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 09/06/2014 a 27/06/2014 e 12/08/2014 a 22/08/2014, respectivamente, para serem gozadas da seguinte forma: 1ª etapa : 15/09/2014 a 24/09/2014 (10 dias), 2ª etapa: 28/10/2014 a 06/11/2014 (10 dias) e 3ª etapa: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias)

**VI - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0512075 - Portaria ::

Portaria Nº 0512075, DE 06 DE junho DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, o período da Correção Geral Ordinária a ser realizada pela eminente Corregedora Regional do TRF 3ª Região, no período compreendido entre os dias 28 a 31 de julho de 2014, conforme Portaria CORE nº 1537 de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, RF. 6434, Analista Judiciário, relativamente ao primeiro período aquisitivo do exercício de 2013/2014, anteriormente marcado para **28/07 a 08/08/2014 (12 dias)**, para gozo no período de **13 a 24/10/2014 (12 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 06 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0512417 - Portaria ::

Portaria Nº 0512417, DE 06 DE junho DE 2014.

Reorganiza a prestação do serviço judicial na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece outras providências.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 162, § 4º, 185, 189, 190 e 277, do Código de Processo Civil:

Considerando que na Inspeção Ordinária realizada nos dias 02 a 06 de junho de 2014 foram constatados atrasos no cumprimento de atos judiciais;

Considerando que foram constatados atrasos na autuação e despacho inicial de processos;

Considerando a necessidade de melhor organizar a prestação do serviço judiciário na 1ª Vara Federal de Coxim - MS;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade aos processos que objetivam a concessão de benefícios por incapacidade e aposentadoria por idade rural.

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos distribuídos serão autuados e despachados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º. No despacho inicial dos processos que tenham por objeto a concessão de benefícios por incapacidade e benefício assistencial será designada a data da perícia médica, com a apresentação dos quesitos do Juízo.

§ 1º. Observado o valor da causa, os processos tramitarão pelo rito sumário.

§ 2º. Havendo a apresentação de quesitos padronizados pelo INSS arquivados em Secretaria, serão juntados aos autos na ocasião do despacho inicial.

§ 3º. A perícia médica será designada no prazo de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do despacho inicial, observada a especialidade inerente à moléstia relatada na inicial.

§ 4º. A Secretaria organizará calendário quadrimestral com as perícias a serem realizadas.

§ 5º. Juntado o laudo pericial, a Secretaria abrirá vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias para manifestação.

Art. 3º. No despacho inicial dos processos que tenham por objeto a concessão de benefício de aposentadoria por idade rural será designada a data da audiência de instrução, debates e julgamento.

§ 1º. As audiências serão designadas no prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias a contar do despacho inicial, observada a pauta previamente estabelecida.

§ 2º. Observado o valor da causa, os processos tramitarão pelo rito sumário.

§ 3º. As partes serão exortadas a trazerem as testemunhas independentemente de intimação.

Art. 4º. As audiências referentes aos processos de final numérico par serão realizadas na segunda e na quarta semanas do mês e as audiências referentes aos processos de final numérico ímpar serão realizadas na primeira e terceira semanas do mês.

Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/06/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

